



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 289/2015

DÁ NOME DE RUA A “BENJAMIM CARVALHO DE ALMEIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Benjamim Carvalho de Almeida” a Rua localizada no Loteamento de Zeca Domingos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém - PB, 23 de dezembro de 2015.



EDGARD GAMA

Prefeito Constitucional